PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 14/2024

Salvador, 17 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei nº 9.771, de 06 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências."

A Lei nº 9.771/2023 tem por finalidade autorizar a captação de recursos para que o Município de Salvador possa adquirir ônibus modelo EURO VI para o Sistema de Transporte Público Municipal, diante da necessidade de renovação da frota, o que irá proporcionar a redução dos custos operacionais das empresas, impactando nos custos refletidos na tarifa técnica, contribuindo ainda para maior eficiência energética e redução de gases de efeito estufa e na luta das emergências climáticas. Como resultado termos um transporte público mais eficaz e menos poluente e relevantes benefícios para a população, a Cidade e o Meio Ambiente.

A presente proposição tem por objetivo alterar a ementa e os arts. 1º e 2º da norma legal para prever a possibilidade da operação ser realizada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo em vista serem as instituições que estão realizando os financiamentos para o PAC, bem como ajustar as regras de garantia da operação de crédito interno, tendo em vista a alteração do MIP – Manual para Instrução de Pleitos/STN ocorrida em fevereiro e abril de 2024.

Diante do exposto é que espero contar com o apoio dessa augusta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei e, considerando a relevância do assunto aqui tratado, solicito a Vossa Excelência ainda, que, ao fazer tramitar a presente proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a presente proposição será apreciada, votada e aprovada por essa augusta Câmara Municipal, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito